



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 005/CMNM/2023

Em 07 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.
192/1996 do dia:

07/06/23 à 14/06/23

Assinatura do Responsável

Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete CMNM

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO
(SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ, CONSIDERANDO O
FERIADO DO DIA 08 DE JUNHO, DIA
DE CORPUS CHRISTI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso
de suas atribuições legais, amparado pelo art. 14, do Regimento Interno deste Poder
Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o feriado do dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), devido
ser o Dia de Corpus Christi, fica estabelecido ponto facultativo no dia 09 de junho de
2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 07 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM